

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Terça-feira, 11 de Março de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 530

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 10 de Março de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Agente de Contratação

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA TODO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 10 de Março de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA TODO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cavalcante Souto Artigos de Papelaria Ltda - CNPJ 22.526.394/0001-59. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 10 de Março de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA TODO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 530.549,73.

Nova Floresta - PB, 10 de Março de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 24 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 26 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**- EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Jose Janielson Felix Dos Santos – **CPF:** 123.***.***.41

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Monitor**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **01/03/2025**, com término previsto em **30/08/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 10 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Rafaela da Silva Lima Dantas – **CPF:** 121.***.***.73

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Monitora do EJA**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **01/03/2025**, com término previsto em **30/08/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 10 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 008/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Clicia Mylena Macedo Dantas – **CPF:** 105.***.***.12

OBJETO: Rescisão do contrato de Prestação de serviços por excepcional interesse público nº 008/2025, da função de **Visitadora do Programa Criança Feliz**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no setor do **Programa Criança Feliz**.

VIGÊNCIA: A presente rescisão ocorre a data de **31/01/2025**.

Nova Floresta, 07 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 033/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Joice Da Silva Santos Cardoso – **CPF:** 017.***.***.60

OBJETO: Rescisão do contrato de Prestação de serviços por excepcional interesse público nº 033/2025, da função de **Enfermeira**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no setor da **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças** do Município.

VIGÊNCIA: A presente rescisão ocorre a data de **31/01/2025**.

Nova Floresta, 07 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 041/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Gilson Vasco Da Silva – **CPF:** 144.***.***.34

OBJETO: Rescisão do contrato de Prestação de serviços por excepcional interesse público nº 041/2025, da função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Administração** do Município.

VIGÊNCIA: A presente rescisão ocorre a data de **31/01/2025**.

Nova Floresta, 07 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 065/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Madson Lucieildo Cruz Da Costa – **CPF:** 052.***.***.28

OBJETO: Rescisão do contrato de Prestação de serviços por excepcional interesse público nº 041/2025, da função de **Motorista**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, setor da **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças** do Município.

VIGÊNCIA: A presente rescisão ocorre a data de **31/01/2025**.

Nova Floresta, 07 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 160/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Fernando Ewerton Do Nascimento Silva – **CPF:** 108.***.***.70

OBJETO: Rescisão do contrato de Prestação de serviços por excepcional interesse público nº 160/2025, da função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura** do Município.

VIGÊNCIA: A presente rescisão ocorre a data de **28/02/2025**.

Nova Floresta, 07 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 164/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Jose Edson Dos Santos Lima – **CPF:** 116.***.***.51

OBJETO: Rescisão do contrato de Prestação de serviços por excepcional interesse público nº 164/2025, da função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde, setor do PSF IV** do Município.

VIGÊNCIA: A presente rescisão ocorre a data de **28/02/2025**.

Nova Floresta, 07 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 127/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Jose Janielson Felix Dos Santos – **CPF:** 123.***.***.41

OBJETO: Rescisão do contrato de Prestação de serviços por excepcional interesse público nº 127/2025, da função de **Professor do EJA**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, setor da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI** do Município.

VIGÊNCIA: A presente rescisão ocorre a data de **28/02/2025**.

Nova Floresta, 10 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 122/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Rafaela Da Silva Lima Dantas – **CPF:** 121.***.***.73

OBJETO: Rescisão do contrato de Prestação de serviços por excepcional interesse público nº 122/2025, da função de **Professora de Matemática**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, setor da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI** do Município.

VIGÊNCIA: A presente rescisão ocorre a data de **28/02/2025**.

Nova Floresta, 10 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Rayane Vanessa Lima Dantas – **CPF:** 095.***.***.90

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **monitora**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Engenheiro Sebastião Ernesto**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 25 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Janara Pessoa da Cruz – **CPF:** 094.***.***.03

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora Psicopedagoga**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 25 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Ana Ligia Pereira da Silva Dantas– **CPF:** 105.***.***.83

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora Psicopedagoga**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 25 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Samara Aparecida Araújo Alves – **CPF:** 116.***.***.46

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora de História**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade

dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 25 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Gilson Vasco da Silva– **CPF:** 144.***.***.34

OBJETO: Em substituição a servidor exonerado, como **Agente Fiscal de Tributos**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Administração** neste Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **01/02/2025**, com término previsto em **31/07/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 07 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Dayana Fonseca Azevedo – **CPF:** 011.***.***.90

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora Psicopedagoga**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**.

VALOR: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado (a) a importância de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**.

conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 10 de março de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal